REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.00565/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 *caput,* inciso III c/c Art. 13 da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação de atração artística YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (Desejo de Menina) para comemoração dos festejos de Marcos Parente- PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor **Gedison Alves Rodrigues**, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o : Artigo 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.00565/2022. **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação de nº 002/2022, com fundamento no : Art. 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para : Contratação de atração artística YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (Desejo de Menina) para comemoração dos festejos de Marcos Parente- PI, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (Desejo de Menina),** inscrita no CNPJ: 30.331.267/0001-22, com sede na Dezesseis, n°221 , Petrolina - PE, no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 24 de maio de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal